



DECRETO Nº 002/2005-LEI Nº 686.

"Abre Créditos Suplementares e Dá outras Providências".

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

ART.1º Ficam abertos Credito Suplementares as Dotações do Orçamento Vigente no valor de R\$ 399.400,00, distribuídos nas seguintes dotações:

01.01.01.031.0002.2007 3.3.9.0.36.01	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ASS. JURID. CÂMARA Serviços Terceiros – Pessoa Física	8.000,00
02.01.04.121.0020.203 3.3.90.36.06 3.3.90.36.44 3.3.9.0.39.05	MANUT. FUNC. ATIV. DO GABINETE DO PREFEITO Serviços Técnicos Profissionais Outros serviços de Terceiros PF- Pagto Antecipado Serviços Técnicos Profissionais	5.000,00 6.000,00 2.000,00
02.01.04.121.0021.2040 4.4.9.0.52.39	MANUT. ATIV. FUNC. GERAL DA PREFEITURA Outros Materiais Permanente	7.500,00
02.02.04.121.0020.2090 3.3.9.0.39.10 3.3.9.0.92.00	MANUT. ATIV. ADMIN. DO DEPARTAMENTO Locação de Imóveis Despesas de Exercícios Anteriores	2.500,00 5.500,00
02.02.04.121.0021.2110 3.3.9.0.39.64 4.4.9.0.52.20	MANUT. ATIV. SERV. DA DIVISÃO DE PESSOAL Serviços Bancários Maquinas Instalações e Untens. de Escritório	2.200,00 2.000,00
02.02.04.123.0030.2150 3.1.9.0.11.01	MANUT. ATIV. SERV. FISCAL, CADASTRO E TRIBUTAÇÃO Vencimento e Vantagens Fixas- Pessoal civil	1.500,00
02.02.04.123.0032.2160 3.3.9.0.39.11 4.4.9.0.52.39	MANUT. ATIV. SERV. CONTABILIDADE GERAL Locação de Softwares Outros Materiais Permanente	5.000,00 6.000,00

”



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ
-ESTADO DE MINAS GERAIS

3

ADM: "Valorizando a Vida, Resgatando a Cidadania".

02.03.09.271.0492.2450 3.1.9.0.13.00	MANUT. ATIV. PREV. SOCIAL E SEG. DO DEPTO EDUCAÇÃO Obrigações Patrimoniais	6.000,00
02.03.12.361.0187.2300 3.3.9.0.36.44	MANUT. ATIV. PROG. DE ARRECADAÇÃO ANALFABETISMO Outros Serviços de Terceiros PF- Pagto Antecipado	6.000,00
02.03.12.361.0188.2320 3.3.9.0.30.53	MANUT. ATIV. FUNC. ESC. MUN. ENSINO FUNDAMENTAL Outros Materiais de Consumo	7.000,00
02.03.12.361.0188.2860 3.3.9.0.3053 3.3.9.0.39.01	ADMIN. DA EDUCAÇÃO RECURSOS PROPRIO Outros Materiais de Consumo Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Juridica	20.000,00 5.000,00
02.03.12.361.0188.2870 3.3.9.0.30.53	ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS FUNDEF 40% Outros Materiais de Consumo	30.000,00
02.03.12.361.0217.2330 3.3.9.0.36.44	MANUT. ATIV. TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS Outros Serviços de Terceiros PF- Pagto Antecipado	2.500,00
02.03.12.361.0239.2340 3.3.9.0.30.01 3.3.9.0.30.53 3.3.9.0.36.44 3.3.9.0.39.01 3.3.9.0.39.16	MANUT. ATIV. TRANSP. ESC. EST. PROF., INC. CONVÊNIO Combustíveis e Lubrificantes Automotivos Outros Matgeriais de Consumo Outros Serviços de Terceiros PF- Pagto Antecipado Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Juridica Manutenção e Conservação de Veículos	10.000,00 43.000,00 34.000,00 1.500,00 2.500,00
02.03.12.365.0185.2280 3.3.9.0.30.53	MANUT. ATIV. FUNCIONAMENTO DE CRECHES Outros Materiais de Consumo	3.500,00
02.03.13.391.0246.2410 3.3.9.0.30.53	MANUT. ATIV. PRESERV. PATRIMÔNIO HIST, ART, E ARQUE. Outros Materiais de Consumo	500,00
02.03.27.812.0224.2390 3.3.9.0.3053	MANUT. ATIV. DESPORTO AMADOR E PROMOÇÕES ESPORT. Outros Materiais de Consumo	6.000,00
02.03.27.812.0224.3060 4.4.9.0.51.02	PROJ. CONSTR. E REFOR. C. FUTEBOL E QUAD. ESPORTE Obras e Instalações de Domínio Patrimonial	5.500,00
02.04.04.121.0020.2470 3.3.9.0.36.44 4.4.9..52.24	MANUT. ATIV. ADM. FUNC. E MODERN. DO DEPTO Outros Serviços de Terceiros PF- Pagto Antecipado Mobiliário em geral	500,00 1.000,00
02.04.10.244.0486.2570 3.3.9.0.36.44	MANUT. ATIV. AUXIL. CARENTES P/ TRAT. SAÚDE E TFD Outros Serviços de terceiros PF- Pagto Antecipado	19.000,00
02.04.10.302.0021.2510 3.3.9.014.00 3.3.9.0.30.36	MANUT. ATIV. HOSPITAL E POSTO DE SAÚDE Diárias – Civil Material Hospitalar	8.000,00 10.000,00

RUA ARAÇUAI S/N CENTRO FRANCISCO BADARÓ – MG 39644-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ
-ESTADO DE MINAS GERAIS

4

ADM: "Valorizando a Vida, Resgatando a Cidadania".

02.04.10.302.0428.2520	MANUT. SERV. ASSIST. MÉDICA ODONTOLOGICA	
3.3.9.0.30.53	Outros Materiais de Consumo	1.500,00
3.3.9.0.36.44	Outros Serviços de Terceiros PF- Pagto Antecipado	65.000,00
02.05.04.121.0020.2580	MANUT. ATIV. ADM. FUNC. E MODERN. DO DEPTO	
3.1.9.0.11.02	Pessoal Civil- Cargos de Confiança	3.000,00
3.3.9.0.14.00	Diárias – Civil	500,00
02.05.08.243.0483.2610	MANUT. ATIV. DE APOIO A CRIANÇA E AO ADOLESC.	
3.3.9.0.36.44	Outros Serviços de Terceiros PF- Pagto Antecipado	6.000,00
02.06.04.122.0021.2660	MANUT. ATIV. ADM. DEPTO OBRAS E TRANSPORTE	
3.3.9.0.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.200,00
02.06.15.452.0325.2680	MANUT. ATIV. FUNC. SERV. LIMPEZA PÚBLICA	
3.3.9.0.36.44	Outros Serviços de Terceiros PF- Pagto Antecipado	17.500,00
02.06.17.511.0447.3160	CONST. INST. SIST. DIST. ÁGUA, INCL. PERF. POÇOS ART.	
4.4.9.0.51.02	Obras e Instalações de Domínio Patrimonial	2.000,00
02.06.17.512.0447.2930	MANUT. SERV. ABAST. ÁGUA , INCLUSIVE DISTRITOS	
3.3.9.0.39.30	Serviço de Água e Esgoto	14.000,00
02.06.24.722.0021.2900	MANUT. ATIV. SERV. DE POSTOS E TRAVESSIA FLUVIAL	
3.3.9.0.36.44	Outros Serviços de Terceiros PF- Pagto Antecipado	1.500,00
02.07.26.782.0534.2850	MANUT. ATIV. SERV. COSERV. MELHOR. ESTRADAS	
3.3.9.0.30.53	Outros Materiais de Consumo	7.000,00
3.3.9.0.36.44	Outros Serviços de Terceiros PF- Pagto Antecipado	2.500,00
		399.400,00

ART.2º Como Recursos a abertura de Créditos Suplementares autorizados no ART. 1º deste Decreto ficam , anuladas parcial ou totalmente as seguintes Dotações:

01.01.01.031.0002.2007	MANUT. ATIV. ASS. JURID. CÂMARA	
3.3.9.0.04.00	Contratação por Tempo Determinado	8.000,00
02.01.04.121.0020.2030	MANUT. FUNC. ATIV. DO GABINETE DO PREFEITO	
3.3.9.0.30.40	Material Biológico	2.000,00
3.3.9.0.36.15	Locação de Bens Móveis e Intangíveis	3.000,00
02.02.04.121.0020.2090	MANUT. ATIV. ADMINISTRATIVA DO DEPARTAMENTO	
4.4.9.0.51.01	Aquisição de Imóveis	1.500,00
02.02.04.123.0021.2130	MANUT. CONVÊNIO P/ FUNC. DE BANCO	
3.3.9.0.36.13	Armazenagem	500,00
02.03.12.361.0187.2300	MANUT. ATIV. PROG. ERRADIAÇÃO DO ANALFABETISMO	
3.1.9.0.11.01	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	500,00
3.3.9.0.36.29	Serviços de Perícias Medicas por Benefícios	500,00

RUA ARAÇUAÍ S/N CENTRO FRANCISCO BADARÓ – MG 39644-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ
-ESTADO DE MINAS GERAIS

5

ADM: "Valorizando a Vida, Resgatando a Cidadania".

02.03.12.361.0188.02310	MANUT. ATIV. TRANSF. RECURSOS AO FUNDEF	
3.3.9.0.41.00	Contribuições	273.400,00
02.03.12.361.0188.2870	ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS FUNDEF 40%	
3.3.9.0.30.40	Material Biológico	20.000,00
3.3.9.0.39.49	Serviços de Apoio ao Ensino	30.000,00
02.03.12.361.0239.2340	MANUT. ATIV. TRANSPORT. ESC. ESTUD. PROF. , INC. CONV.	
3.3.9.0.30.40	Material Biológico	1.000,00
02.04.10.244.0486.2570	MANUT. ATIV. AUXÍLIOS CARENTES P/ TRAT. SAÚDE E TFD	
3.3.9.0.36.33	Confecção de uniformes, Bandeiras e flâmulas	500,00
3.3.9.0.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.500,00
02.04.10.302.0428.2520	MANUT. SERV. ASSIS. MEDICA E ODONTOLOGICA	
3.3.9.0.32.00	Material de Distribuição Gratuita	10.000,00
3.3.9.0.36.25	Serviço de Seleção e Treinamento	40.000,00
02.05.04.121.0020.2580	MANUT. ATIV. ADM. FUNC. MODERN. DEPTO	
3.3.9.0.36.44	Outros Serviços de Terceiros PF- Pagto Antecipado	3.000,00
02.06.15.452.0325.2680	MANUT. ATIV. FUNC. SERV. LIMPEZA PUBLICA	
3.3.9.0.39.58	Fretes e Transportes de Ecomendas	2.000,00
		399.400,00

ART.3º Revogadas as disposições em contrário , entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Francisco Badaró- MG, 03 de Janeiro de 2005.


José João de F. Oliveira
Prefeito Municipal